



## GRUPO DE ESTUDOS DE CINEMA E NARRATIVAS DIGITAIS DA AO NORTE

### Regulamento

**Cinema e Narrativas Digitais** é um grupo de investigação que aborda o cinema e as narrativas digitais numa perspetiva interdisciplinar. Está sediado na AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual e articula a sua atividade com o IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e com os objetivos da unidade de investigação ID+ no âmbito da investigação, disseminação do conhecimento, produção audiovisual, trabalho com comunidades e desenvolvimento de projetos no âmbito da cultura visual, audiovisual e digital.

#### **Artigo 1.º**

Podem ser membros do Grupo de Estudos de Cinema e Narrativas Digitais sócios da AO NORTE que se identifiquem com os objetivos da Associação e pretendam desenvolver projetos de pesquisa, formação, produção (visual, sonora, audiovisual) e trabalho com comunidades, e que tenham o grau académico de especialista, mestrado ou doutorado.

#### **Artigo 2.º**

Os membros do Grupo de Estudos de Cinema e Narrativas Digitais devem apresentar ao coordenador, anualmente, o plano e o relatório individual do trabalho realizado.

#### **Artigo 3.º**

A admissão de novos membros será aprovada por proposta de um membro e pela aprovação da Direção da AO NORTE.

#### **Artigo 4.º**

Perde a condição de membro aquele que não produza, realize ou participe em qualquer atividade dois anos consecutivos, ou deixe de pagar as quotas de sócio.

#### **Artigo 5.º**

O Coordenador do Grupo de Estudos e Narrativas Digitais é eleito pelos membros do grupo por um período de 4 anos. O mandato pode ser renovado.

#### **Artigo 6.º**

O presente regulamento entra em vigor com a sua aprovação em sede de reunião da Direção da AO NORTE.

Nota: Aprovado em reunião da Direção da AO NORTE em 15 de dezembro de 2023.